

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 11/05/2020

000001

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001000/2020

Número do processo: 0001000/2020

Número único: 43X.400.497-91

Solicitação: 304 - licitação

Número do protocolo: 12828

Número do documento:

Requerente: 3855 - CARLOS DIEGO TRAIN

CPF/CNPJ do requerente: 046.322.569-43

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua CHARQUEADA Nº 142 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98806-2019

Fax:

E-mail: cadittrain@yahoo.com.br

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PRDTCOLD

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 11/05/2020 09:05

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ofício nº132/2020

Observação:

*Bernardo*

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

*[Handwritten Signature]*

81 CARLOS DIEGO TRAIN  
(Requerente)

Hora: 09:05:26



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CRUZ MACHADO – PR**

Ofício N°132/2020

Cruz Machado 11 de maio de 2020

ILMO SRA  
Vera Benzak Krawczik  
Dep. De Licitações

000002

Prezado Senhor Prefeito

Solicitar a efetiva contratação temporária dos seguintes profissionais para composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde para controle da pandemia de Coronavírus sendo: 2 Enfermeiros (as) e 1 técnicos(as) em enfermagem para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde cito Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Santa Terezinha, contrato temporário com duração de 4 meses, tendo em vista que a pouca ou nenhuma admissibilidade dos profissionais acima no concurso público 002/2019 assim fazendo necessário até nova abertura de Concurso Público ou Processo Licitatório, exigindo urgência para melhor atender toda a população, e salário baseado nos efetivos do Município.

01 enfermeiro(a)	Atuar junto ao Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação com adicional noturno.
01 enfermeiro(a)	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha, organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CRUZ MACHADO – PR**

000003

01 técnico(a) em enfermagem	Atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde ou ESF Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal Santa Terezinha organizando e supervisionando equipes de Urgência e emergência, Responsável pela Transferência de pacientes para outros estabelecimentos de saúde, e realizando todas suas atribuições quanto a sua formação.
-----------------------------	--

A Justificativa para tal contratação se faz necessária devido a necessidade de reforço na equipe de enfermagem e para a PANDEMIA DE CORONAVIRUS que acomete a população mundial e por consequência, chegará ao município de Cruz Machado, é necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao novo CORONAVIRUS, ressalto ainda que pelo desligamento anteriores das profissionais de enfermagem. Ressalto que no recrutamento é necessário devido o desligamento da profissional enfermeira Andressa Vimmer que rescinde contrato ao final do mês de abril e de Danieli Mikolaievski que não chegou a assumir sua vaga no credenciamento 002/2020.

*Atenciosamente*

\_\_\_\_\_  
Carlos Diego Train  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 74/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 2 dias  
**F - Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 4 meses  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

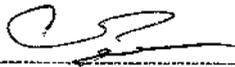
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
74		04.01.2.014.3.3.90.34.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rde Publ	3.3.90.34.06.00.00.00	32.216,96
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres					

Total Previsto : 32.216,96

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000005

Solicitação 74/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde- Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 32.216,96
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 32.216,96</b>

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
Requisitante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 13 de Maio de 2020.

**Parecer Contábil 171/2020**

000006

**Referente à Solicitação – 74/2020 - Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2020**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
74	04.01	2.014	3.3.90.34.00.00.00	1.000	R\$ 356.233,38	R\$ 32.216,96
Total						R\$ 32.216,96

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

OFÍCIO 018

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020

A

ILSON KRUL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

000007

Prezado:

Tendo em vista a necessidade da contratação de **pessoas física, sendo profissional autônoma, para a função de Enfermeira com a finalidade de atender à necessidade de interesse público**. Solicito a este Departamento, as informações abaixo para dar continuação à dispensa de licitação:

- Valor do adicional noturno para o cargo de Enfermeira

Atenciosamente

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Setor de Licitações e Contratos

recebi em 11/05/2020



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 3554-1222

Memorando nº 40/2020-DRH

Cruz Machado, 11 de maio de 2020.

Ilma. Senhora

000008

Em atenção ao Ofício nº 018/2020, segue abaixo a informação salarial solicitada, com base na Lei Municipal nº 1472/2014:

Cargo	Carga horária semanal	Salário base	Adic. noturno valor por noite trabalhada
Enfermeiro	36 horas	R\$ 2781,39	R\$ 24,34

A hora normal tem a duração de 60 (sessenta) minutos e a hora noturna, por disposição legal, é computada como sendo de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos. Ou seja, cada hora noturna sofre a redução de 7 minutos e 30 segundos ou ainda 12,5% sobre o valor da hora diurna, considera-se o horário para o adicional noturno o período compreendido entre as 22h00min da noite até as 05h00min da manhã do dia seguinte.

Para fins de cálculo de valor é acrescido o percentual de 12,5% na hora noturna, ficando a conta da seguinte maneira: Considerando o salário de R\$ 2781,39 dividido pela carga horária mensal (180) temos o valor da hora normal de R\$ 15,45 acrescenta-se 20% para obter a hora noturna R\$ 3,09 mais o 12,5% o que gera o valor de R\$ 3,48 de hora noturna. Considerando que o servidor a ser contratado irá trabalhar em escala de 12 X 36 horas no período das 19h00min às 07h00min, nos dias em que o contratado trabalhar o valor total a ser pago de adicional noturno será de R\$ 24,34.

Atenciosamente,

  
Ilson Elio Krul  
Resp. pelo RH

Ao Dptº de Compras e Licitações  
Sra. Vera Benzak Krawczyk  
Prefeitura Municipal  
Nesta



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

000009

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 21/2020**

### **OBJETO:**

**Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**

**OBJETO:** Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

000010

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde visa à contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e Lei Federal 13.979/2020.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo. Estas contratações se tornam indispensáveis, haja vista que há necessidade de reforço na equipe de enfermagem devido à pandemia do Covid-19 que acomete a população mundial e por consequência chegará ao Município de Cruz Machado, sendo necessário efetuar frentes de trabalho no intuito de reorganizar os sistemas de atenção à saúde com estabelecimento de novo fluxo de atendimento e a diferenciação dos profissionais na triagem das doenças relacionadas ao Covid-19, também ressaltando o desligamento da Enfermeira Andressa Vimmer que rescindiu o contrato no final do mês de Abril e Danieli Mikolaievski que não assumiu sua vaga no credenciamento 002/2020. Destaca-se a necessidade da contratação destes profissionais pelo prazo de 4 (três) meses.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

Os profissionais estão devidamente credenciados no Chamamento Público nº 002/2020 e considerados adequados, por atender as necessidades específicas e logísticas, possuindo assim condições legais para realizá-lo. Prezando pela melhor qualidade a escolha recaiu para os Profissionais: Elder Topolnyak Padilha, inscrito no CPF 118.809.159-01, Gelsiane Francieli Filipiak, inscrita no CPF: 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski, inscrita no CPF 065.832.289-39.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos) perfazendo montante total. A hora normal tem a duração de 60 (sessenta minutos) e a hora noturna, por disposição legal, é computada como sendo 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ou seja, cada hora noturna sofre a redução de 7 minutos e 30 segundos ou ainda 12,5% sobre o valor da hora diurna, considera-se o horário para o adicional noturno o período compreendido entre as 22h00min da noite até as 05h00min da manhã do dia seguinte. Para fins de cálculo de valor é



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

acrescido o percentual de 12,5% na hora noturna, ficando a conta da seguinte maneira: Considerando o salário de R\$ 2.781,39 dividido pela carga horária mensal (180) temos o valor da hora normal de R\$ 15,45 acrescenta-se 20% para obter a hora noturna R\$ 3,09 mais 12,5%, o que gera o valor de R\$ 3,48 de hora noturna. Considerando que o profissional a ser contratado irá trabalhar em escala de 12x36 horas no período das 19h00min às 07h00min, nos dias em que o contratado trabalhar o valor total a ser pago de adicional noturno será de R\$ 24,34. O salário base mensal do item 3, sendo a Enfermeira Fernanda de Fátima Podgurski é de R\$ 2.781,39, acrescido do valor de R\$ 199,60 referente à insalubridade e mais 24,34 por noite trabalhada, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 3.379,83 mensais. A estimativa do valor do adicional noturno foi calculada sobre 16 dias, podendo variar conforme o mês. Devido a isso, o salário mensal deste item poderá sofrer alterações, pois o adicional noturno será pago efetivamente sobre os dias trabalhados, conforme disposição legal.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

000011

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

### DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

#### DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio da licitante;

### DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

000012

**ANEXO DO EDITAL**

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020

000013

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha, Geisiane Francieli Filipiak e Fernanda de Fátima Podgurski.

**OBJETO:** Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Geisiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Elder Topolnyak Padilha

CONTRATADO

Geisiane Francieli Filipiak

CONTRATADO

Fernanda de Fatima Podgurski



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 02/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000788/2020

Número do processo: 0000788/2020  
Solicitação: 235 - ENVELOPE LACRADO  
Número do documento:  
Requerente: 102577 - ELDER TOPOLNYAK PADILHA  
Beneficiário:  
Endereço: Rua DAS FLORES Nº 35 - 84620-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:

Número único: 057.LG2.282-91

Número do protocolo: 12616

CPF/CNPJ do requerente: 000014  
18.809.152-0

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: VILA PALMEIRINHA

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Análise: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/04/2020 11:22

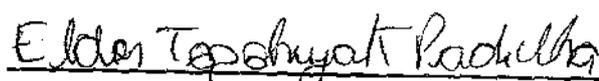
Previsto para:

Concluído em:

Súmula: credenciamento 002/2020  
proposta para habilitação

Observação:

  
PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

  
ELDER TOPOLNYAK PADILHA  
(Requerente)



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

000015

1

Proponente: Elder Topolniak Padilha.

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação. Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente.	01 Título	10	10 pontos
Certificado devidamente registrado de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido.	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	0 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida	4 cursos	5 pontos	5 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>15 pontos</b>

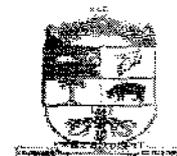
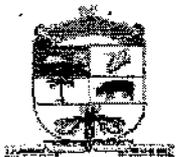
  
 Presidente CPL

  
 MEMBRO CPL

  
 MEMBRO CPL

  
 9

OF  
 Elder



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

000016

16

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARAMETROS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01. Título	10	10 pontos
Certificado devidamente registrado de curso de pós-graduação doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	02. Titulos	10	0 pontos
Experiencia Profissional	Até 1 ano	10 pontos	0 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados a função pretendida	4 cursos	5 pontos	5 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>15 PONTOS</b>

Elden Topolnyak Padilha

GF  
Elden



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

000017



12

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

O Licitante ELOER TOPOLNYAK PADILHA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador do CI-RG sob nº 13.302.295-3 - SSP/PR, inscrito no CPF – MF sob nº 118.809.159-01, residente e domiciliado à Rua Professora Isa Zakszeski, 35, Conjunto Habitacional Palmeirinha, Município de Cruz Machado, PR, abaixo firmado, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de caráter emergencial, **para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, importância internacional**, nos termos do Chamamento Público nº. **002/2020**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 27 de Março de 2020.

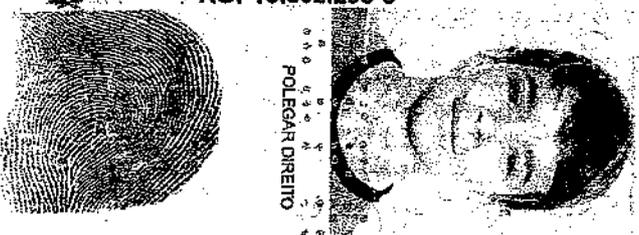
*Elder Topolnyak Padilha*  
 ELDER TOPOLNYAK PADILHA

*ha*  
*PR*  
*Elder*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 13.302.295-3



POLEGAR DIREITO

*Elder Topolnyak Padilha*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.302.295-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/05/2011

NOME: ELDER TOPOLNYAK PADILHA

FILIAÇÃO: ELSDN JOSE PADILHA  
INES TOPOLNYAK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1999

DCC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.NASC=B771, LIVRO=40A, FOLHA=151V

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000018

CÓDIGO DE CONTROLE  
AF71.1E7D.D8C4.C5CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:17:56 do dia 08/02/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
118.809.159-01

Nome  
ELDER TOPOLNYAK PADILHA

Nascimento  
27/01/1999

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL  
031041202

vera Benzak Krawczyk  
secre. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*Handwritten marks and signature*

OT  
Elder



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR.001.484.961  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CÍVIL  
ELDER TOPOLNYAK PADILHA



NATURALIDADE / (E) NACIONALIDADE  
CRUZ MACHADO  
PR  
BRASILEIRA

*Mobiliz*

V 21789745

RELACIONADO  
ELSON JOSÉ PADILHA



INÊS TOPOLNYAK

CPF: 118.809.159-01 DATA DE EMISSÃO: 23/01/2020

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1999 DATA DE VALIDADE: 23/01/2021

SERIE: 133022953

ÓRGÃO EXPEDIDOR  
SESP - PR



*Elder Topolnyak Padilha*

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000019

CONFERE COM O ORIGINAL  
03/04/2020

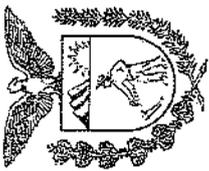
*[Signature]*  
Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*GF  
Elder*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLEGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL  
Estabelecimento de Ensino

RUA JOAQUIM TAVORA 941 - SAO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA / PARANÁ  
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Entidade Mantenedora

RES 2017/2016 DOE 06/06/2016

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 3401/2019 DOE 26/09/2019

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR LAURO MULLER SOARES-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a ELDER TOPOLNYAK PADILHA, natural de CRUZ MACHADO, Unidade da Federação PARANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 27 de janeiro de 1999, Carteira de Identidade nº 133022953, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2019 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução 06/12-CNE, Parecer nº 11/12-CNE e Deliberação 05/13-CEE. O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos pelas leis do País

CONFERE COM O ORIGINAL

*B. B. B. B. B.*

Vera Benzat Krawczyk  
Secret. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Assinatura]*  
Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, e 10)  
JOAO MARIA MACIEL FIDEL  
RES Nº 741/2016 DOE 04/03/2016

Uniao da Vitoria, 14 de janeiro de 2020

*Elder Topolnyak Padilha*

TITULADO

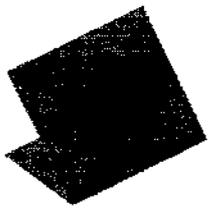
ELDER TOPOLNYAK PADILHA

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, e 10)

JOILNEY ABTINE MENDES

PORT Nº S98/2016 DOE 11/05/2016

*Elder*



# AVASUS

CONHECIMENTO LIVRE E ABERTO EM SAÚDE

## Declaração de matrícula

Declaramos, para os devidos fins, que **Elder Topolnyak Padilha**, inscrito(a) no CPF **11880915901**, está matriculado(a) no módulo **Vírus respiratórios emergentes, incluindo o COVID-19**, produzido por OPAS/OMS Brasil (OPAS Brasil) e ofertado por Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O módulo tem duração de **4** horas/aula.

, 27 de Mar de 2020.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse:

<https://avasus.ufrn.br/mod/certificate/validar.php> e informe o código de verificação **B12B0N6R1V**

000021



MINISTÉRIO DA SAÚDE





Copel Distribuição S.A.  
Rua José Lázaro Brazão, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ: 04.358.698/0001-06  
IE: 90.233.073-99 IM: 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

INES TOPOLNYAK  
R PRFA (SA ZAI-SZESKI 28  
CEP: 84620000 CRUZ MACHADO - PR  
CPF: 34675492200

37574108  
Vencimento  
05/02/2020  
Valor a Pagar  
R\$ 80,70

Responsavel pela manutençao da Iluminacao Publica. Municipio 042255-11222

No Medidor 0812111492 - MONOFASICO				Mes Referência: 01/2020			
Letura Anterior	Letura Atual	Mês de	Constante de	Total	Consumo	Data	
		32 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação	
12/12/2019	13/01/2020	97 kWh	1,00	97 kWh	3,03 kWh	13/01/2020	
6580	6577						
Proxima Letura Prevista 12/02/2020				RESID/RRESIDENCIAL			

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,617610  
Tarifas  
Tensão Contratada: 127 volts  
Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 117 - 133 volts

MES	12/19	1/19	2/19	3/19	4/19	5/19	6/19	7/19	8/19	9/19	10/19	11/19	12/19
CONS	99	91	90	86	78	75	91	96	86	89	105	67	
PSYD	03/01	03/12	31/10	30/09	30/08	02/08	01/07	27/06	30/04	29/03	28/02	30/01	

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 11542455-1 Série B  
Emitido em 09/01/2020

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	97	0,294536	77,07	77,07	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,00	2,00	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				1,63		
Base de Calculo do ICMS:		79,07	Valor ICMS:	22,93	Valor Total da Nota Fiscal:	80,70

Reservado ao Fisco  
5B86.A019.6AFB.E9F8.E637.3409.3E73.9ECF

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,83 E COFINS R\$ 3,82, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A PARTIR DE 01/01/2020 - PIS/PASEP 1,11% e COFINS 5,09%.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação de serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DENUNCIE O FURTO DE FIO! LIGUE 191  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Aggra e possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile  
Períodos Band Tarif.: Amarela: 19/12-13/01

000022

GF  
Elder



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

000023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **ELDER TOPOLNYAK PADILHA**  
Categoria **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
Com inscrição nº **1484961**  
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 27 de março de 2020.

**Nº da Certidão 27032.02011.53422.17078.2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 27/03/2020

Válida por 30 dias após a emissão

*Handwritten signatures and initials:*  
GF  
Elder  
[Signature]

BRASIL

4  
Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELDER TDPOLNYAK PADILHA**  
**CPF: 118.809.159-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:42:33 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **92DB.7047.65DD.3D8A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures and initials: "FF" and "Elder" (with a signature flourish).



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021418388-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: 118.809.159-01

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

000025

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

  
  
GF  
Edley



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELDER TOPOLNYAK PADILHA CPF: 11880915901

000026

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI2KCMK0XQKB101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 11 de Maio de 2020

000027

SIS08 - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
11/12/2019 - Autoatendimento - 18:10:54  
021770148 0857

EXTRATO DE POUANCA PARA SIMPLES CONFERENCIA  
EXTRATO DE POUANCA GURO/POUPEX

AGENCIA: 2020-6  
CONTA: 23.669-1  
VARIACAO: 51  
CLIENTE: ELDER TOPOLNYAK PAGILHA

DATA	DT.BS	HISTORICO	VALOR
-----Novembro/2019-----			
30/11		Saldo ant.	2.119,72 C
-----Dezembro/2019-----			
02/12	02	COMPRA ELETR	50,00 D
		30/11 17:56 LIPINSKI CIA LTDA	
02/12	02	COMPRA ELETR	40,00 D
		02/12 17:51 VALTER SANTO DE LEMO	
02/12	02	COMPRA ELETR	29,00 D
		01/12 21:34 SERGIO AUGUSTO HOLLA	
05/12	02	SAQUE	100,00 D
		05/12 17:52 SAA-PORTO UNIAO	
05/12	02	SAQUE	100,00 D
		05/12 17:52 SAA-PORTO UNIAO	
05/12	02	COMPRA ELETR	720,00 D
		05/12 21:11 UNIGUACU	
11/12	11	DEP. DINHEIRO	748,50 C
DISPONIVEL			1.835,22 C
VLR. BLOQUEADO			0,00 D
SALDO TOTAL			1.835,22 C

LA  
GF  
Eddy

SALDO POR DATA BASE

01	750,65 C
02	218,71 C
11	748,50 C
17	116,03 C
23	1,33 C

MENSAGENS DIVERSAS  
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informacoes.



ANEXO II

Ficha de Credenciamento

000028

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento de caráter emergencial, para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Elder Topohnyak Padilha

CPF Nº 118.809.159-01

RG Nº 13.302.295-3 Data de nascimento: 27/01/1999

FILIAÇÃO:

Pai: Elson Jose Padilha  
Mãe: Iner Topohnyak

ENDEREÇO:

(Rua, Praça, Avenida...) Professora Ina Zatkowiski  
Nº 35 Complemento: Casa Bairro: Com. Habitacional Palmeirinha  
CEP: 84620-000 Cidade: Cruz Machado UF: PR TELEFONES:  
Comercial:  Celular: (42) 988287868  
Email: Eldertopohnyak376@hotmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
<u>4</u>	<u>Técnicos em Enfermagem</u>	<u>6.736,08</u>

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brantl Agência: 2020-6 Conta  
Corrente: 23669-3 LOCAL

DATA: 02/04/2020

Elder Topohnyak Padilha  
ASSINATURA DO PROPONENTE



000029

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020**

Eu, **ELDER TOPOLNYAK PADILHA**, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador do CI-RG sob nº 13.302.295-3 - SSP/PR, inscrito no CPF – MF sob nº 118.809.159-01, residente e domiciliado à Rua Professora Isa Zakszeski, 35, Conjunto Habitacional Palmeirinha, Município de Cruz Machado, PR, declaro que:

13

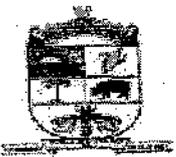
- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 27 de Março de 2020.

Elder Topolnyak Padilha  
ELDER TOPOLNYAK PADILHA

CP  
Elder



006030

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020.

14

Eu, ELDER TOPOLNYAK PADILHA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador do CI-RG sob nº 13.302.295-3 - SSP/PR, inscrito no CPF – MF sob nº 118.809.159-01, residente e domiciliado à Rua Professora Isa Zakszeski, 35, Conjunto Habitacional Palmeirinha, Município de Cruz Machado, PR, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 27 de Março de 2020.

Elder Topolnyak Padilha  
ELDER TOPÓLNYAK PADILHA

LO  
OF  
Elder



ANEXO VI

000031

**DECLARAÇÃO**

Eu, ELDER TOPOLNYAK PADILHA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, portador do CI-RG sob nº 13.302.295-3 - SSP/PR, inscrito no CPF – MF sob nº 118.809.159-01, residente e domiciliado à Rua Professora Isa Zakszeski, 35, Conjunto Habitacional Palmeirinha, Município de Cruz Machado, PR, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 27 de Março de 2020.

Elder Topolnyak Padilha

ELDER TOPOLNYAK PADILHA

GF  
Elder

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 31/03/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000777/2020

Número do processo: 0000777/2020

Solicitação: 291 - credenciamento

Número do documento:

Requerente: 10810 - GELSIA NE FRANCIELI FILIPIAK

Beneficiário:

Endereço: Linha VITORIA - 84620-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Protocolado em: 31/03/2020 14:30

Previsto para:

Súmula: credenciamento 002/2002 proposta de habilitação  
ENVELOPE LACRADO

Observação:

Número único: 435.PN5.6S2-87

Número do protocolo: 12605

CPF/CNPJ do requerente: 082.071.219-12

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: ZONA RUR

Município: Cruz Machado - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Procedência: Interna

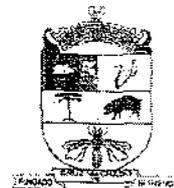
Prioridade: Normal

Concluído em:

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

GELSIA NE FRANCIELI FILIPIAK  
(Requerente)

Hora: 14:30:46



**ANEXO VII**

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL**

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação do interessado:

**Proponente:** Gelsiane Francieli Filippiak

**000033**

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação; Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente.	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido.	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados a função pretendida	4 cursos	5 pontos	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>50 pontos</b>

Presidente CPL

MEMBRO CPL

MEMBRO CPL

Eledy

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL. LINHA VITORIA - ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO VII

000034

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

ITEM	PARAMETRO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente	01	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	0	0	0
Experiência Profissional	Ate 1 ano	30	30 pontos
Curso de aperfeiçoamento e/ou participação em eventos científicos relacionados a função pretendida	3 cursos	5	15 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>55 pontos</b>

Gelsiane F. Filipiak

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK





GF  
Elevy

# CERTIFICADO

A Renova Cursos e Eventos confere o presente certificado a

*Selsiane Franciele Filippiak*

pela participação no "CURSO DE CRIMINALÍSTICA E LOCAIS DE CRIME"  
ministrado por Célia Corrighiano, com duração de 8 horas/aula e  
realizado no dia 23/03/2013.

Joinville, 23 de Março de 2013.



**Renova**  
CURSOS

*Alto Sely*

Renova Cursos e Eventos Ltda  
Ricardo Sciammarella M. de Souza  
Coordenador Geral

Renova Cursos e Eventos Ltda - Cnpj 12.654.987/0001-47 - Rua Cipriano Borata, 900 sl 104 - Ipiranga - São Paulo - CEP 04205-000 - tel 112379-3405

www.renovacursos.com.br

*SF ELES*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL: 11.032.434-0

DATA DE EMISSAO: 25/11/2006

NOME: GELSIA NE FRANCIELI FILIPINAK

FILIAÇÃO: GENTIL FILIPINAK  
OLGA ELIZABETH BARTHMAN FILIPINAK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA UNICAO VITORIA DA CRUZ MACHADO

C. NASC: 6267 LITVIA 348 FONA 107

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

*Gelsiane Francieli Filipinak*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

082.071.219-12

GELSIA NE FRANCIELI FILIPINAK

01/01/1992

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2008

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2008

*[Signature]*

Tera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[Handwritten marks]*

Eldy  
PF

NOME  
GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
11032434-0 SESP PR

CPF  
082.071.219-12 DATA NASCIMENTO  
01/01/1992

RELACÃO  
GENTIL FILIPIAK

OLGA ELIZABETH  
HARTMANN FILIPIAK

PERMISSÃO  
CAT. HAB.  
D

Nº REGISTRO  
95143897160 VALIDADE  
29/04/2024 1ª HABILITAÇÃO  
17/02/2011

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887894782

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1887894782

OBSERVAÇÕES  
E.R.

ASSINATURA DO PORTADOR  
UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO  
05/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
45850845094  
PR916319432

PARANÁ

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

CONFERE COM O ORIGINAL  
031041

000037

B

(G)

Eldes  
GF



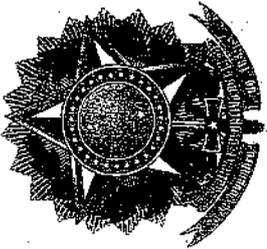
000033

CONFERE COM O ORIGINAL

00912000

Vera Benzak Krawczyk  
Sec. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Elden  
GF



# FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

A Diretora das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 21 de janeiro de 2017, confere o título de:



Uniguaçu

## BACHARELA EM ENFERMAGEM

# GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK BERGMANN

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de janeiro de 1992, portadora da carteira de identidade nº 11.032.434-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

Vera Benzak Krause  
Secr. Fazenda e Planejamento  
03/01/2017

000039

*Gelsiane Francieli Filipiak*  
Diplomado

Professora *[Handwritten signature]* Maria Borges Maia  
Diretora

*[Handwritten signature]*  
Mônica Wronzek de Souza  
Secretária

*[Handwritten initials]*  
Eldy  
GF

*[Handwritten initials]*



Programa de Aperfeiçoamento  
Profissional de Enfermagem do  
Conselho Regional de Enfermagem  
do Paraná

# CERTIFICADO

*Certificamos que GECISIANE FRANCIS FILLIAT participou do Programa de  
Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem no curso de "Atendimento de Enfermagem ao  
Pós-traumatizado", realizado no dia 21 Setembro de 2012, na Cidade de União da Vitória/PR,  
com carga horária total de 04 horas.*



Montgomery Pastorelo Benites  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

*M. Oliveira*

Djalma de Oliveira Pedro  
Coordenador do PAPE

000040



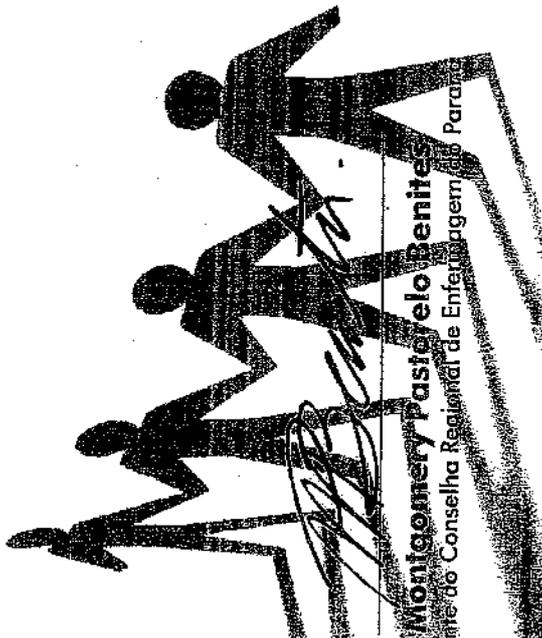
CESTÃO 2012/2014



Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

# CERTIFICADO

*Certificamos que GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK participou do Programa de Aperfeiçoamento Profissional de Enfermagem no curso de "Atendimento em PCR e Desobstrução de Vias Aéreas", realizado no dia 20 Setembro de 2012, na Cidade de União da Vitória/PR, com carga horária total de 04 horas.*



Montgomery Pastorelo Benites  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

*M. Oliveira*

Djalma de Oliveira Pedro  
Coordenador do PAPE

000041



**CORENPR**  
conselho regional de enfermagem do Paraná


 GENTIL FILIPIAK  
 LIN VITORIA,  
 CENTRO  
 CRUZ MACHADO - PR - 84620-000  
  
 CPF: 302.190.519-68

**Mês de Referência**
**Dezembro/2019**
**VENCIMENTO**
**20/01/2020**
**Unidade Consumidora**
**38472929**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 758,35**

FAT-01-20196656281980-28

 Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:  
 Município 04235541222

**000042**
**DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**

Nº Medidor: 0323569672 / TRIFASICO

**INDUSTRIAL / SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
26/11/2019 68269	26/12/2019 69160	30 dias 891 kWh	1	891 kWh	29,70 kWh	13/01/2020	27/01/2020

Mês	kWh	Ot. Pgto.	Valor
11/2019	953	20/12/2019	835,70
10/2019	881	20/11/2019	755,89
09/2019	916	21/10/2019	613,86
08/2019	822	20/09/2019	726,27
07/2019	822	20/08/2019	697,84
06/2019	871	22/07/2019	619,93
05/2019	100	28/05/2019	0,00
04/2019	839	20/05/2019	874,63
03/2019	1091	23/04/2019	898,14
02/2019	1116	20/03/2019	926,70
01/2019	1185	20/02/2019	981,46
12/2018	1197	21/01/2019	1.024,76

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 113.523.447 SÉRIE - B**

Emitida em: 27/12/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Alíq. Cálculo ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	891	0,791953	705,63	705,63 29,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			15,86	15,86 29,00%
Energia Cons. B. Vermelha	kWh			7,59	7,58 29,00%
Total - Preço (1)				729,07	
Cont Ilumin Publica Municipio				29,29	
Total - Outros (2)				29,28	

ENERGIA ELET CONSUMO

 Tarifas  
 0.617510

 Tensão Contratada: 127/220 volts.  
 Limite Adequado de Tensão: 117 e 133/202 a 231 volts.

Base de Cálculo do ICMS 729,07	Valor ICMS 211,43	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 758,35
Reservado ao Fisco		
A0BA.A523.FF17.5D27.BE06.2F7D.146D.F267		

LEITURA NAO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL INCLUSO NA FATURA PIS R\$7,39 E COFINS R\$33,76 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 11/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A PARTIR DE 01/12/2019 - PIS/PASEP 1,02% e COFINS 4,86%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR AJUDE A PREVENIR A DENGUE. NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:27/11-30/11 Amarela:01/12-26/12

 Unidade Consumidora 38472929  
 Mês 12/2019  
 Vencimento 20/01/2020  
 Valor a Pagar R\$ 758,35

Autenticação Mecânica

 8367000007 5 58350111000 6 00101020198 4 65628198028 3  
 NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 341 Agência: 3885

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

Nome **GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK**  
Categoria **ENFERMEIRO**  
Com inscrição nº **501570**  
Situação da Inscrição **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 25 de março de 2020.

Nº da Certidão **25032.02002.36052.16978.3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 25/03/2020  
Válida por 30 dias após a emissão

W  
E  
OF





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK**  
**CPF: 082.071.219-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:49 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **6653.4B01.80E7.2F65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LA  
Eldin  
OF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000007

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021722722-51

000045

Certidão fornecida para o CPF/MF: 082.071.219-12

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Elaborado  
CF



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK CPF: 08207121912

000046

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMT0XMFMGR4S8T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 11 de Maio de 2020

207.807.68.26-9

### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CET. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todas as condições do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

207.80768.26-9

NUMERO: 1006789 003-0 (PR) 0047

Gelsiane Franciele Filipiak  
ASSINATURA DO TITULAR



### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



#### GELSIANE FRANCIÉLE FILIPIAK

FILIAÇÃO: GENTIL FILIPIAK  
OLGA ELISABETH BARTMANN FILIPIAK  
NASCIMENTO: 04/01/1992 SEXO: FEMININO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: CRUZ MACHADO - PR  
DOCUMENTO: RG: 110329340 SESP-PR  
L.L. Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 092.071.219-12  
TIT. ELEITOR:  
ZONA:  
LOCALIDADE DE EMISSÃO: PREF. MUNIC. CRUZ MACHADO - 0502/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO					
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO	/	/	PARA	/	/
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR					MOTIVO
NOME					
DOCUMENTO					
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR					MOTIVO
NOME					
DOCUMENTO					
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR					MOTIVO
<b>LEGENDA</b> A - CASAMENTO   C - DIVÓRCIO   E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE   G - DATA DE NASCIMENTO B - SEP. JUDICIAL   D - ADOÇÃO   F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA					

GF

83102541/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

Rua Padre Anchieta, 126 - Centro - CEP 89400-000 - Porto Uniao - SC

Telefone: (47) 331-2105

2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

21/05/2013

CONTRATO DE TRABALHO

00

00000018

10  
Elder  
AF

ANOTAÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
ADMITIDO EM CARATER TEMPORARIO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE

*Enfermeiro*

NO PERÍODO DE *17/04/13* A *26/04/13*

CONFORME CONTRATO N.º *128/2013*

E PORTARIA N.º *457/2013*

*Dinarte Ribeiro Guedes Neto*  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUN. PORTO UNIAO

*Obs. Cancelado o contrato de trabalho nº 128/2013, no período de 26/04/13 a 28/05/13, conforme a Portaria 571/2013.*

*Dinarte Ribeiro Guedes Neto*  
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS  
PREFEITURA MUN. PORTO UNIAO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

000049

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE ..... A .....  
PERÍODO .....

ANOTAÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO  
ADMITIDO EM CARATER TEMPORARIO PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE  
*conferente*

NO PERÍODO DE *02/04/18* A *01/04/18*

CONFORME CONTRATO N.º *113/2018*

E PORTARIA N.º *447/2018*

*Vanessa*  
VANESSA MALONDOS SANTOS  
Agente Administrativa  
Matrícula nº 2061101

*lg*  
*Elder*  
*GF*

GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL . LINHA VITORIA – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO III

000050

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

A Licitante **GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK**, brasileira, separada, residente e domiciliada a Col. Linha Vitoria em Cruz Machado – Portadora do RG nº 11.032.434-0 e CPF nº 082.071.219-12, abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de profissionais, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de serviço especializados de Enfermeiro(a) e Técnico (a) de Enfermagem, nos termos do Chamamento Público nº 002/2019, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de MARÇO de 2020.

Gelsiane F. Filipiak

GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK

Elder  
GF

GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL. LINHA VITORIA - ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO - PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

000051

OBJETO: REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento de profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a) e Técnico (a) de Enfermagem, obedecidas as especificações e normas constantes do presente edital.

NOME: GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK

CPF Nº 082.071.219-12

RG Nº 11.032.434-0

DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1992

FILIAÇÃO:

PAI: GENTIL FILIPIAK

MÃE : OLGA ELIZABETH BARTMANN FILIPIAK

ENDEREÇO: COL. LINHA VITORIA, S/N

ZONA RURAL CEP: 84620-000

CIDADE: CRUZ MACHADO- PR

TELEFONE: (42) 99801-0016

EMAIL: gelsianefilipiak@gmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO
1	Profissional Enfermeira	R\$ 2.950,00

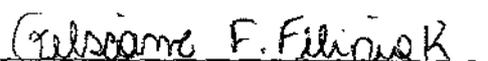
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: santander

AGENCIA: 1296

CONTA CORRENTE: 010.10980-7

CRUZ MACHADO, 26 DE MARÇO DE 2020

  
GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK

*Handwritten notes:*  
Elder  
GF

*Handwritten mark:*  
A small circular stamp or mark.

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL . LINHA VITORIA – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

000052

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

Eu, GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.032.434-0 e inscrito no CPF nº 082.071.219-12, declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo a minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado- Pr;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratada, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em Lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de MARÇO de 2020.

Gelsiane F. Filipiak

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK

La  
Elab  
CF

GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL . LINHA VITORIA – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO

000053  
U''''

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

Eu, **GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.032.434-0 e inscrita no CPF nº 082.071.219-12, DECLARO, sob as penas da Lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado- Pr. e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Cruz Machado, 26 de MARÇO de 2020.

Gelsiane F. Filipiak

GELSIA NE FRANCI ELI FILIPIAK

Eden  
GF

GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK  
CPF Nº 082.071.219-12 - RG Nº 11.032.434-0  
COL . LINHA VITORIA – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO - PR

ANEXD VI

DECLARAÇÃO ACORDÃO 2745/2010

000054

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHAO – PR  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.

Eu GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK, portadora da Carteira de Identidade nº 11.032.434-0 do CPF nº 082.071.219-12 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 10 de MARÇO de 2020.

Gelsiane F. Filipiak  
GELSIANE FRANCIELI FILIPIAK

ha  
Elden  
GF



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000840/2020

Número do processo: 0000840/2020  
 Solicitação: 235 - ENVELDPE LACRADO  
 Número do documento:  
 Requerente: 102807 - FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI  
 Beneficiário:  
 Endereço: Rua João Marinhuk Nº 25 - 84600-000  
 Complemento:  
 Loteamento: Condomínio:  
 Telefone: Celular: (41) 98422-5909  
 E-mail:

Número único: SHK.457.531-87  
 Número do protocolo: 12668

CPF/CNPJ do requerente: 065.832.289-39  
 CPF/CNPJ do beneficiário: - - -

Bairro: sao bras  
 Município: União da Vitória - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

000055

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 14/04/2020 15:00

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Credenciamento 002/2020 Proposta Habilitação de credenciamento.

Observação:

PRDTCOLOPMCM  
 (Protocolado por)

FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI  
 (Requerente)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.519.191 6 DATA DE EMISSÃO 25/03/2002

NOME FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

FILIAÇÃO JOÃO PODGURSKI  
BERNADETE APARECIDA VISKOSKI PODGURSKI

NATURALIDADE UNIÃO VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/04/1989

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, SÃO CRISTÓVÃO  
C.NASC 1537, LIVRO=5A, FOLHA=22V

CPF *[assinatura]*

DR. FRULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA  
ASSINATURA DO DIRETOR-GERAL - IAPPR

CURITIBA - PR LEI Nº 7.115 DE 28/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*[impressão digital]* POLÍCIA DEPARTAMENTO

*[fotografia]*

Fernanda de Fatima Podgurski  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000056

CÓDIGO DE CONTROLE  
C8BB.9A16.E21D.D674

*[QR Code]*

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 08:40:33 do dia 09/05/2017 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
065.832.289-39

Nome  
FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

Nascimento  
02/04/1989

CONFERE COM O ORIGINAL  
011.051.200  
*[assinatura]*  
Vera Benzak Krawczyk  
Coord. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

*[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Enfermagem  
 Inscrição - COREN PR 000.331643  
**ENFERMEIRO**

**NOME**  
 FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
 UNIÃO DA VITÓRIA  
 PR  
 BRASILEIRA

**DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE**  
 02/04/1989 20/01/2022



*M. P. L. Z. Z. Z.*

V 06696187

**FILIAÇÃO**  
 JOÃO PODGURSKI  
 BERNADETE APARECIDA VISKDSKI  
 PODGURSKI



**IDENTIDADE**  
 95191916

**ORGAO EXPEDIDOR**  
 SSP-PR

**CPF**  
 065.832.269-39

**DATA DE EMISSAO**  
 20/01/2017



*[Assinatura]*

ASSINATURA PROFISSIONAL  
 VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

000057

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*01/10/2022*

*[Assinatura]*  
 Jera Benzak Krawczyk  
 Secr. Fazenda e Planejamento  
 Decreto 2834/2017

*[Assinaturas]*

# Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu  
 RUA PADRE SAPORTI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR  
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

## HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 1

### ACADÊMICO

ALUNO: Fernanda de Fatima Podgurski Pustelnik MATRÍCULA: 803  
 FILIAÇÃO - PAI: João Podgurski MÃE: Bernadete Aparecida Viskoski Podgurski

### DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE: RG 9.519.191 6 ORGÃO EXPEDITOR: IIPR  
 NATURALIDADE/UF: União da Vitória / PR NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1991

### ENSINO MÉDIO

COLÉGIO: Colégio Estadual Neusa Dorrit  
 CIDADE/UF: União da Vitória/PR ANO CONCLUSÃO: 2007

### PROCESSO SELETIVO

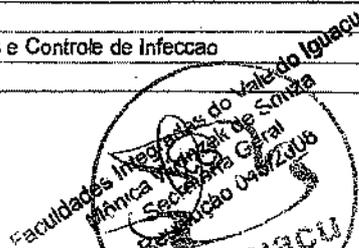
INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU  
 CURSO: Enfermagem FORMA DE INGRESSO: VESTIBULAR  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/11/2007 Classificação Geral: 14 Pontuação: 6.7

### CURSO

Enfermagem  
 Reconhecido pela Portaria n.º 01, de 06 de janeiro de 2012 – DOU de 09 de janeiro de 2012.

### DISCIPLINAS CURRICULARES

Ano/Sem.	Disciplinas	Nota	Freq.	Horas	Resultado
1º Período					
2008/1	Anatomia Humana	7.20	100 %	120	APROVADO
2008/1	Antropologia Filosófica	9.20	90 %	40	APROVADO
2008/1	Bioquímica	8.70	100 %	60	APROVADO
2008/1	Citologia	8.50	93 %	60	APROVADO
2008/1	História da Enfermagem	9.50	95 %	40	APROVADO
2008/1	Psicologia Aplicada a Saúde	7.80	100 %	40	APROVADO
2008/1	Sociologia Aplicada a Saúde	8.30	92 %	40	APROVADO
2º Período					
2008/2	Biofísica	7.50	94 %	40	APROVADO
2008/2	Comunicação e Expressão	9.30	100 %	40	APROVADO
2008/2	Embriologia	7.00	100 %	40	APROVADO
2008/2	Epidemiologia Geral	8.70	80 %	60	APROVADO
2008/2	Fisiologia I	8.30	100 %	80	APROVADO
2008/2	Histologia	8.70	90 %	40	APROVADO
2008/2	Metodologia da Pesquisa Científica	8.00	90 %	40	APROVADO
2008/2	Microbiologia Básica	7.80	97 %	60	APROVADO
3º Período					
2009/1	Ética e Bioética na Enfermagem	9.00	80 %	60	APROVADO
2009/1	Farmacologia	7.50	93 %	80	APROVADO
2009/1	Fisiologia II	8.30	93 %	60	APROVADO
2009/1	Genética e Evolução	8.00	100 %	40	APROVADO
2009/1	Imunologia Geral	7.00	90 %	40	APROVADO
2009/1	Nutrição e Dietética	8.80	90 %	40	APROVADO
2009/1	Parasitologia	7.30	80 %	40	APROVADO
2009/1	Patologia Geral	7.00	85 %	40	APROVADO
4º Período					
2009/2	Bioestatística	9.50	95 %	40	APROVADO
2009/2	Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Controle de Infecção	9.30	100 %	60	APROVADO
2009/2	Enfermagem em Saúde Mental	8.80	83 %	60	APROVADO



CONFERE COM O ORIGINAL

04/10/2010  
 Vera Benzak Krawczyk  
 Secr. Fazenda e Planejamento  
 Decreto 2834/2017

# Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu

Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu  
 RUA PADRE SAPORTI, 717, CEP 84600-000 - União da Vitória, PR  
 Fone-Fax: (42)3522-6192, ou Fone: (42)3522-6192

## HISTÓRICO ESCOLAR

Pág. 2

ACADÊMICO					
NOME: Fernanda de Fatima Podgurski Pustelnik		MATRÍCULA: 803			
FILIAÇÃO - PAI: João Podgurski		MÃE: Bernadete Aparecida Viskoski Podgurski			
2009/2	Informática em Ciências da Saúde	9.00	91 %	40	APROVADO
2009/2	Semiologia em Enfermagem *P.R	9.30	100 %	100	APROVADO
2009/2	Semiotécnica em Enfermagem *P.R	9.00	98 %	100	APROVADO
5º Período					
2010/1	Administração em Enfermagem I	9.80	94 %	100	APROVADO
2010/1	Enfermagem em Saúde Ambiental	8.50	100 %	60	APROVADO
2010/1	Enfermagem na Interpretação de Exames Diagnósticos	7.00	81 %	40	APROVADO
2010/1	Enfermagem no Atendimento Pre-Hospitalar	9.30	85 %	60	APROVADO
2010/1	Saúde do Adulto	8.00	100 %	80	APROVADO
2010/1	Saúde do Idoso	9.50	100 %	60	APROVADO
6º Período					
2010/2	Educação em saúde	10.00	95 %	40	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saúde Coletiva	9.50	85 %	100	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saúde da Criança	10.00	95 %	60	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saúde da Mulher	8.50	90 %	80	APROVADO
2010/2	Enfermagem em Saúde do Adolescente	8.00	83 %	40	APROVADO
2010/2	Metodologia da Pesquisa em Enfermagem	9.80	90 %	40	APROVADO
2010/2	Metodos Terapeuticos Alternativos	8.50	85 %	40	APROVADO
7º Período					
2011/1	Administração em Enfermagem II	9.00	98 %	80	APROVADO
2011/1	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos	9.80	100 %	60	APROVADO
2011/1	Enfermagem em Centro Cirúrgico	8.00	100 %	60	APROVADO
2011/1	Estágio Curricular Supervisionado I	9.00	100 %	160	APROVADO
2011/1	Orientação do T.C.C I	9.00	100 %	40	APROVADO
8º Período					
2011/2	Estágio Curricular II	9.00	100 %	580	APROVADO
2011/2	Orientação do T.C.C II	9.00	100 %	40	APROVADO

Total da Carga Horária cursada: 3420 horas.

Total da Carga Horária de Atividade Complementar Realizada: 344 horas.

OBSERVAÇÕES: - Curso não selecionado no ENADE em 2008.  
 - Estudante dispensada(o) do ENADE 2011 em razão do calendário trienal, como concluinte, nos termos da Portaria Normativa N° 8, de 15 de abril de 2011.

### SISTEMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

É considerado aprovado na disciplina o aluno que tendo frequência igual ou superior à 75.0%, tiver a média igual ou superior a sete (7.0); ou, após exame, média igual ou superior a cinco (5.0).

### CONCLUSÃO DO CURSO

DATA DA CONCLUSÃO DO CURSO: 09/03/2012  
 DATA DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: 12/03/2012

Monica Wionzek de Souza  
 Secretário(a) Geral

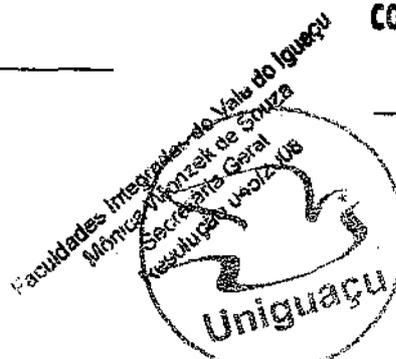
União da Vitória - PR, 21 de Maio de 2012

CONFERE COM O ORIGINAL

Jéssica Benzek Krawczyk

Secret. Fazenda e Planejamento

Decreto 2834/2017





# FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU

O Diretor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 09 de março de 2012, confere o título de:



UNIGUAÇU

## BACHAREL EM ENFERMAGEM

# FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI PUSTELNIK

Brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de abril de 1989, portadora da carteira de identidade nº 9.519.191 6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória, 12 de março de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL  
11/03/2012  
Vera Beatriz Krawczyk  
Ass. Faculdades e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Fernanda F. P. Pustelnik  
Diplomado

Mônica Wlonzek de Souza  
Secretária

Professor Edson Aires da Silva  
Diretor



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

000061

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI**  
Categoria: **ENFERMEIRO**  
Inscrição nº: **331643**  
Situação: **Ativo**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

**Nº da Certidão 14042.02012.55402.17788.8**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito a cima.

<http://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emitida dia 14/04/2020

Válida por 30 dias após a emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI**  
**CPF: 065.832.289-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:08 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **4779.3248.5A3B.E6AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021793381-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.832.289-39**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

6.000.001

000063

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/05/2020 10h42min

Número	Validade
4051	03/06/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000064

Nome / Razão Social

FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI CPF: 06583228939

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60328 - FERNANDA DE FATIMA PODGURSKI  
Endereço: Rua JOAO MARINHUK, 800 - Bairro SAO BRAZ - CEP 84.603-416

Código de Controle

CWH9YCN6RK0RPH01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Maio de 2020



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1378  
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR  
 CNPJMF 76.484.013/0001-45  
 Inscrição Estadual 101.80080-84  
 Internet: www.sanepar.com.br

000065

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: BERNADETE APARECIDA VISKOSKI MATRÍCULA: 0956.1870  
 ENDEREÇO: R. JOAO MARTINHUCK NÚMERO: 800 Nº LADO - Nº FRENTE: 812

CEP: 84.603-416 LOCAL: UNIAO DA VITORIA

ROTEIRO DE LEITURA: 2B3-05-20-100-15010 HIDRÔMETRO: Y19SG0186408-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Ftlor	Col. Total	Distinções no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	63	13	63		63	
Nº Amostras Realizadas	70	70	70	18	70	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	70	70	70	18	70	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	PAGO	PAGO										
2020	PAGO	PAGO	X									

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANCADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
RETROATIVO AG 10/19*		1,38
RETROATIVO AG 11/19*		1,30
TX LIXO PREFEITURA	3,76	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			38,77	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	
5	5	1	7	6	2	4	2	3	6	4	
DIA DE CONSUMO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA						
28	07/04/2020	22	24	2	04/2020						
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA								MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO		
								3	20/04/2020		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL						
08/05/2020		38,77		15,76	54,53						

\*3,76% RETROATIVO A HOMOLOGAÇÃO DA AGE PAR 006/19  
 INFORMAÇÕES BLDQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,58  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

8261000000 - 7 54530109202 - 3 00420095618 - 5 70042020919 - 4



CTRL:0956.1870.0420.9139

ROTEIRO:2B3-05-20-100-15010



MATRÍCULA: 0956.1870 REFERÊNCIA: 04/2020 B 1 VENCIMENTO: 20/04/2020 VALOR TOTAL: 54,53

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.



# Extrato de Conta Corrente

Cliente: FERNANDA FATIMA PODGURSKI

Agência: 217-8 Conta: 51779-8

Lançamentos		Valor
Dia	Histórico	
20/04/2020	Saldo Anterior	000068 (+)
Informações Adicionais		
Saldo		
Juros		4,59 (+)
Data de Debito de Juros		0,00
IOF		01/06/2020
Data de Debito de IDF		0,00
		04/05/2020
Total Aplicações Financeiras		
* Saldos por dia Base		0,00
* feitos a confirmação no momento da contratação		

42

76988702/0001-55

DECIO PACHECO  
E CIA. LTDA

RUA PADRE SAGOTTI, 588  
B. RUCIO - CEP 81600-000  
UNIAO DA VITORIA - PR

*Memoria de Contas*  
*de 1980*

*De 13 de Junho de 1980*  
*até 11 de Julho de 1980*

*Valor de R\$ 1.000,00*

*Decio Pacheco & Cia. Ltda*

CONTINIO DE TRABAHO

76 575 604/0002-09

VIAVIAGOS REUNIDOS CIA  
RUA ...

...

...

...

...

...

...

CONTINIO DE TRABAHO  
77 733 827/0001-55

HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA

Rua Raimundo Papaio  
CEP 82.500-190 - Curitiba - Parana

*Memoria de Contas*  
*de 1980*

*De 10 de Junho de 1980*  
*até 10 de Julho de 1980*

*Valor de R\$ 1.000,00*

*Hospital das Nações Ltda*

CONTINIO DE TRABAHO

84 433 945/0002-78

HOSPITAL E MATERNIDADE PARAGUA

Rua ...

...

...

...

...

...





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000069

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

A Licitante Fernanda Rodgurski (qualificação) abaixo firmada, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de, objetivando a contratação de caráter emergencial, para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, nos termos do Chamamento Público nº 002/2020, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz machado (PR), em 17 de 06 de 2020.

(assinatura do solicitante)

(nome do solicitante)

Fernanda de Fátima Rodgurski



ANEXO II

Ficha de Credenciamento

000070

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA para Credenciamento de caráter emergencial, para contratação de profissionais da área da saúde, sendo 01 (um) médico clínico geral, 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Fernanda de Fatima Podgurski

CPF Nº 065 832 289 39

Nº 9519 191-6 Data de nascimento 02/04 1989

FILIAÇÃO: -  
Pai: João Podgurski  
Mãe: Bernadete Aparecida Podgurski

ENDEREÇO:

Rua, Praça, Avenida: Rua João Marinho  
Nº 800 Complemento: 0252 Bairro: São Borja  
CEP: 3504 3931 Cidade: União Vitória UF: PR TELEFONES:  
Comercial: (42) 3504 3931 Celular: (42) 984104 9986  
Email: podgurski.fernanda@gmail.com

ESPECIALIDADE:

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 217-8 Conta  
Corrente: 51779-8 LOCAL

DATA: 14/04/20

[Assinatura]  
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

000071

Fernando Podgurski 9519191-6 CPF 065832289-39  
Eu, portador da Cédula de Identidade RG n.º e inscrito no CPF n.º declaro que:

- Estou ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado /PR;
- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 5.
- Estou ciente de que, caso venha ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 14 de 04 de 2020.

  
(assinatura do solicitante)  
Fernando Estima Podgurski  
(nome do solicitante)

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2020.

000072

Fernando Rodgurski 9519191-6/0658332289139

Eu, portador da Cédula de Identidade RG n.º e inscrito no CPF n.º, DECLARO, sob as penas da lei, que não sou servidor público municipal de Cruz Machado/PR e não possuo qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz machado.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRUZ MACHADO (PR), em 24 de Out de 2020.

  
(assinatura do solicitante)

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)  
Fernanda de Fátima Rodgurski



ANEXO VI

000073

**DECLARAÇÃO**

Fernando Pedquinski inscrita no CPF N° 065.8322873 portador(a) da Carteira de Identidade n° 95191916 DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

.....14/10..... de ..... de 2020.

Representante Legal



**ANEXO VII**

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

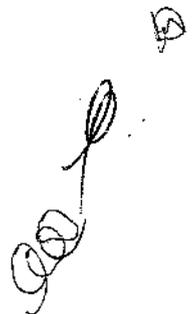
000074

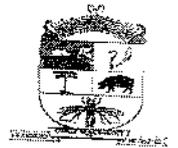
16

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para a classificação dos interessados

ITEM	PARAMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação, Diploma devidamente emitido em órgão ou entidade competente	01 Titulo	10	10 pontos
	02 Titulos	10	20 pontos
Certificado devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	Até 1 ano	10 pontos	10 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	30 pontos
	Acima de 5 anos	60 pontos	60 pontos
Curso de aperfeiçoamento relacionados a função pretendida	4 cursos	5 pontos	20 pontos
	<b>TOTAL</b>		

  
 Representante





**ANEXO VII**

**PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA CPL**

000075

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

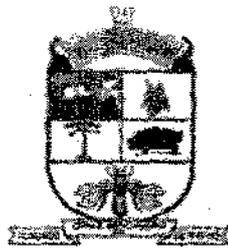
Proponente: Fernanda de Fátima Podgurski

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente.	01 Título	10	10 pontos
Certificado devidamente registrado de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido.	02 Títulos	10	0 pontos
Experiência Profissional	Ate 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	30 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados a função pretendida.	4 cursos	5 pontos	0 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>40 pontos</b>

Presidente CPL

MEMBRO

MEMBRO



000076

CRENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2020

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin se reuniram na sala do auditório da Prefeitura para análise dos documentos de habilitação da profissional Fernanda de Fátima Podgurski, a qual protocolou os mesmos no dia 14/04/2020, referente ao credenciamento nº 002/2020, cujo objeto é a **contratação de profissionais da área da saúde, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a “Pandemia” do Covid-19, de importância internacional.** Ressalta-se que na abertura da sessão pública haviam duas vagas para o cargo de enfermeira. Durante a conferência, constatou-se a falta de algumas negativas, sendo a federal, estadual e municipal. A Comissão de Licitação em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual nº 4507/2009, solicitou a complementação da documentação ao interessado.

Aos quatro dias do mês de maio de dois e mil e vinte a documentação faltante foi apresentada pela profissional Fernanda de Fátima Podgurski, a qual foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital, sendo a seguinte classificação e pontuação:

Item 01 – Profissional Enfermeiro

1º: Fernanda de Fátima Podgurski – 40 pontos

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), será concedido o prazo recursal a contar da data de publicação.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO Nº 216/2020

Modalidade: Dispensa nº 21/2020

000077

### 1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, sobre homologação do Processo Licitatório na modalidade de Dispensa, com vistas à contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, para prestação de serviços de enfermeiro (a), bem como a contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, para prestação de serviços de técnico em enfermagem, ambos credenciados e habilitados no Credenciamento nº 002/2020, para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a Pandemia do Covid-19, de importância internacional.

### 2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados no momento da contratação, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Cumulado com o art. 24, inciso IV, da referida lei, o qual permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação, vejamos:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

000078

Do mesmo modo, a presente contratação encontra-se prevista na ~~Lei nº 13.979~~ sob o nº 13.979 de 2020, a qual dispõe acerca das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Coronavírus.

#### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, emito parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Por fim, ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 11 de maio de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/RR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000079

**Processo de Dispensa:** 21/2020.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.**

Favorecido: Elder Topolnyak Padilha, inscrito no CPF 118.809.159-01, Gelsiane Francieli Filipiak, inscrita no CPF: 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski, inscrita no CPF 065.832.289-39.

Valor Total R\$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Maio de 2020



Prefeito Municipal

acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Gelsiane Francieli Filipiak (Pessoa Física) CPF nº 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski (Pessoa Física) CPF nº 065.832.289-39 credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, e Elder Topolnyak Padilha (Pessoa Física) CPF nº 118.809.159-01, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020 para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, ambos suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme processo de Dispensa de Licitação 21/2020.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias 197/2020, 198/2020, 199/2020 publicadas na Edição nº 1971 do dia 22 de Abril de 2020 do Diário Oficial Municipal e Portaria 277/2020 publicada na Edição nº 1982 do dia 08 de Maio de 2020 do Diário Oficial Municipal.

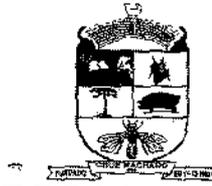
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná,

em 12 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



### LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº.  
001/2020

PROCESSO nº 58/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica (capeamento em C.B.U.Q) sobre a Avenida Getúlio Vargas, entre a Ponte Rio Palmeirinha até a Rua Projetada 8-A, com extensão total da área total recapada de 11.463,10 m<sup>2</sup>, conforme especificações constantes do Anexo I e do Memorial Descritivo.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04/06/2020.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

||[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)||

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

No sítio: [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 11 de Maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO VO 74/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Elder Topolnyak Padilha, Gelsiane Francieli Filipiak e Fernanda de Fátima Podgurski.

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será

para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 4 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24, inciso IV e Lei Federal 13.979/2020

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Elder Topolnyak Padilha  
CONTRATADO

Gelsiane Francieli Filipiak  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:  
21/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 74/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecido: Elder Topolnyak Padilha, inscrito no CPF 118.809.159-01, Gelsiane Francieli Filipiak, inscrita no CPF: 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski, inscrita no CPF 065.832.289-39. Valor Total R\$ 32.216,96 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 21/2020.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.34.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.34

Determino, ainda, que seja dada

a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado, 12 de Maio de 2020

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº035/2020  
PROCESSO Nº 029/2020  
Pregão Eletrônico Nº 012/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Pesenti e Pe-lais Ltda.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de material e equipamento de uso hospitalar, sendo termômetro digital e ventilador/respirador portátil, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

DO VALOR: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil de duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da



## PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º 083 Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

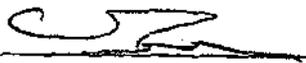
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –  
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 282/2020**

000084

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as servidoras Halina Krajewska, matrícula nº524, ocupante do cargo de Enfermeiro (a) e Lucia Hulhak, matrícula nº 1110 , ocupante do cargo de Enfermeiro (a), para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Gelsiane Francieli Filipiak (Pessoa Física) CPF nº 082.071.219-12 e Fernanda de Fátima Podgurski (Pessoa Física) CPF nº 065.832.289-39 credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, e Elder Topolnyak Padilha (Pessoa Física) CPF nº 118.809.159-01, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020 para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, ambos suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional, conforme processo de Dispensa de Licitação 21/2020.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 3º** - Revogam-se as Portarias 197/2020, 198/2020, 199/2020 publicadas na Edição nº 1971 do dia 22 de Abril de 2020 do Diário Oficial Municipal e Portaria 277/2020 publicada na Edição nº 1982 do dia 08 de Maio de 2020 do Diário Oficial Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua recisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2020.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 74/2020  
Processo de Licitação: 59/2020  
Data do Processo: 11/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000085

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2020  
b) Licitação Nr.: 21/2020-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 13/05/2020  
e) Objeto da Licitação: Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 013327 - Elder Topolnyak Padilha	1	0,0000	6.736,08
- 013345 - Fernanda de Fátima Podgurski	1	0,0000	13.519,32
- 013326 - Gelsiane Francieli Filipiak	1	0,0000	11.961,56
	3		32.216,96

Cruz Machado, 13 de Maio de 2020.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 251  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 74/2020  
Processo de Licitação: 59/2020  
Data do Processo: 11/05/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000086

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 59/2020  
b ) Licitação Nr.: 21/2020-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 13/05/2020  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação das profissionais autônomas Fernanda de Fátima Podgurski e Gelsiane Francieli Filipiak, credenciadas e habilitadas no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviços de Enfermeiras, bem como contratação do profissional autônomo Elder Topolnyak Padilha, credenciado e habilitado no Credenciamento 002/2020, para prestação de serviço de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 013327 - Elder Topolnyak Padilha	1	0,0000	6.736,08
- 013345 - Fernanda de Fátima Podgurski	1	0,0000	13.519,32
- 013326 - Gelsiane Francieli Filipiak	1	0,0000	11.961,56
	<u>3</u>		<u>32.216,96</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.34.00.00.00.00 (74) Saldo: 351.007,90

